## Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto





DECRETO N° 581/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa cidada e servidora Sr.ª GILDETE BARBOSA DOS SANTOS ANDRADE, na data de 18 de abril de 2024, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Buerarema, como professora servidora da nossa cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestada ao longo de muitos anos na educação de Buerarema e a sua história de vida, com postura cidadã, cortês e ética;

**CONSIDERANDO** ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Buerarema em virtude do seu falecimento.

## DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Buerarema pelo falecimento do Sra. Gildete Barbosa dos Santos Andrade.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2024.

Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000 Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br